



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Atualiza a designação dos Procuradores da República titulares de Ofícios da Procuradoria da República em São Paulo (capital).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o resultado do 1º concurso interno de remoção de Ofícios da Procuradoria da República em São Paulo (Capital) de 2024, objeto do Edital nº 10, de 06 de março de 2024, publicado no DMPF-e Administrativo de 08 de março de 2024, pág. 51;

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPF nº 203, de 14 de abril de 2025](#), publicada no DMPF-e – Administrativo de 22 de abril de 2025, pág. 01, que fixou, a contar de 14 de julho de 2025, o período de 15 (quinze) dias de trânsito do Procurador da República RAFAEL DA SILVA ROCHA, removido da Procuradoria da República no Amazonas para a Procuradoria da República em São Paulo, nos termos do Anexo Único da [Portaria PGR/MPF nº 940, de 16 de novembro de 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 57, de 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a [Portaria PR/SP nº 204, de 29 de abril de 2026](#), que altera atribuições dos ofícios do Núcleo Criminal da Procuradoria da República em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a designação dos Procuradores da República titulares dos grupos e ofícios estabelecidos na [Resolução nº 01, de 12 de novembro de 2010](#), na [Portaria nº 169, de 05 de março de 2020](#), na [Portaria nº 544, de 08 de setembro de 2022](#), na [Resolução nº 01, de 17 de março de 2023](#), e na [Portaria PR/SP nº 204, de 29 de abril de 2026](#), nos termos dos anexos da presente Portaria.

Art. 2º – Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República lotados na Capital, bem como à Coordenadoria Jurídica e de Documentação desta unidade.

Art. 3º – Revogar a [Portaria nº 884, de 13 de dezembro de 2024](#), publicada no DMPF-e Administrativo de 17 de dezembro de 2024, pág. 36.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 59.](#)

MPF
Ministério Público Federal

ANEXO I

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2026

NÚCLEO CÍVEL

Grupo I: Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural

31º Ofício – SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA

32º Ofício – GUSTAVO TORRES SOARES

33º Ofício – MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Grupo II: Residual (matéria vinculada à 1ª CCR, exceto Saúde e Educação)

31º Ofício – SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA

32º Ofício – GUSTAVO TORRES SOARES

33º Ofício – MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

39º Ofício – PATRICK MONTEMOR FERREIRA

40º Ofício – KAREN LOUISE JEANETTE KAHN

41º Ofício – LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA

45º Ofício – KLEBER MARCEL UEMURA

46º Ofício – LISIANE CRISTINA BRAECHER

47º Ofício – MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA

Grupo III: Consumidor, Ordem Econômica e Sistema Financeiro da Habitação

39º Ofício – PATRICK MONTEMOR FERREIRA

40º Ofício – KAREN LOUISE JEANETTE KAHN

41º Ofício – LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA

Grupo IV - Direitos Fundamentais, Cidadania e Minorias

35º Ofício – ANA LETICIA ABSY

Grupo V: Saúde e Educação

45º Ofício – KLEBER MARCEL UEMURA

46º Ofício – LISIANE CRISTINA BRAECHER

47º Ofício – MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA

ANEXO II

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2026

NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

4º Ofício – RAFAEL DA SILVA ROCHA

5º Ofício – PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

6º Ofício – ALEXANDRE JABUR

16º Ofício – MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA

17º Ofício – CAROLINA BONFADINI DE SÁ

18º Ofício – JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

28º Ofício – VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA

29º Ofício – JOANA BARREIRO BATISTA

30º Ofício – LUCIANA DA COSTA PINTO

34º Ofício – VAGO

36º Ofício – ANDREY BORGES DE MENDONÇA

37º Ofício – ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA

38º Ofício – DANIEL DE RESENDE SALGADO

ANEXO III

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Ministério Público Federal

NÚCLEO CRIMINAL

1º Ofício – ANDRÉ LOPES LASMAR

2º Ofício – ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA

3º Ofício – MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

7º Ofício – CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI

8º Ofício – CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE

9º Ofício – MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA

10º Ofício – CARLOS RENATO SILVA E SOUZA

11º Ofício – PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO

12º Ofício – LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO

13º Ofício – LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

14º Ofício – DOUGLAS GUILHERME FERNANDES

15º Ofício – MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM

19º Ofício – FÁBIO ELIZEU GASPAR

20º Ofício – RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE
21º Ofício – MARCOS ÂNGELO GRIMONE
22º Ofício – RODRIGO COSTA AZEVEDO
23º Ofício – ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA
25º Ofício – ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
26º Ofício – RYANNA PALA VERAS
27º Ofício – THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS
44º Ofício – ANNA CLAUDIA LAZZARINI

Grupo de Combate a Crimes Cibernéticos

24º Ofício – MELINA TOSTES HABER
42º Ofício – LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM
43º Ofício – MAURICIO FABRETTI

ANEXO IV

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2026

NÚCLEO CRIMINAL E NCC – Quanto às Notícias de Fato criminais:

1º Grupo de Distribuição: NCC e Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional,
Lavagem de ativos

4º Ofício – RAFAEL DA SILVA ROCHA
5º Ofício – PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
6º Ofício – ALEXANDRE JABUR
16º Ofício – MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
17º Ofício – CAROLINA BONFADINI DE SÁ
18º Ofício – JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
28º Ofício – VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA
29º Ofício – JOANA BARREIRO BATISTA
30º Ofício – LUCIANA DA COSTA PINTO
34º Ofício – VAGO
36º Ofício – ANDREY BORGES DE MENDONÇA
37º Ofício – ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA
38º Ofício – DANIEL DE RESENDE SALGADO

2º Grupo de Distribuição: Crimes de natureza tributária, inclusive contrabando e descaminho e contra o Instituto Nacional do Seguro Social

1º Ofício – ANDRÉ LOPES LASMAR

2º Ofício – ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA

3º Ofício – MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

8º Ofício – CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE

10º Ofício – CARLOS RENATO SILVA E SOUZA

11º Ofício – PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO

12º Ofício – LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO

13º Ofício – LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

14º Ofício – DOUGLAS GUILHERME FERNANDES

15º Ofício – MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM

19º Ofício – FÁBIO ELIZEU GASPAR

20º Ofício – RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE

21º Ofício – MARCOS ÂNGELO GRIMONE

22º Ofício – RODRIGO COSTA AZEVEDO

23º Ofício – ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA

25º Ofício – ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA

26º Ofício – RYANNA PALA VERAS

27º Ofício – THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS

44º Ofício – ANNA CLAUDIA LAZZARINI

3º Grupo de Distribuição: Delitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), nos termos da Portaria PR/SP nº 204, de 29 de abril de 2026.

24º Ofício – MELINA TOSTES HABER

42º Ofício – LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM

43º Ofício – MAURICIO FABRETTI

4º Grupo de Distribuição: Crimes de redução a condição análoga à de escravo (art. 149 do Código Penal), de tráfico de pessoas previsto no art. 239 da Lei nº 8.069/90, de tortura (Lei nº 9.455/97) e de preconceito não praticados por meio da internet

7º Ofício – CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI

9º Ofício – MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA

5º Grupo de Distribuição: Crimes contra o meio ambiente, contra o patrimônio histórico e cultural (Lei nº 9.605/98)

31º Ofício – SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA

32º Ofício – GUSTAVO TORRES SOARES

33º Ofício – MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

6º Grupo de Distribuição: Crimes dolosos contra a vida

1º Ofício – ANDRÉ LOPES LASMAR

2º Ofício – ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA

3º Ofício – MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

7º Grupo de Distribuição: Controle externo da atividade policial

(Regulamentado pela Portaria PR/SP nº 863, de 05 de outubro de 2017)

8º Grupo de Distribuição: Combate a Cartéis

(sem designações ativas)

10º Grupo de Distribuição: Expedientes administrativos de execução penal

1º Ofício – ANDRÉ LOPES LASMAR

2º Ofício – ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA

3º Ofício – MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

7º Ofício – CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI

8º Ofício – CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE

9º Ofício – MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA

10º Ofício – CARLOS RENATO SILVA E SOUZA

11º Ofício – PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO

12º Ofício – LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO

13º Ofício – LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

14º Ofício – DOUGLAS GUILHERME FERNANDES

15º Ofício – MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM

19º Ofício – FÁBIO ELIZEU GASPAR

20º Ofício – RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE

21º Ofício – MARCOS ÂNGELO GRIMONE

22º Ofício – RODRIGO COSTA AZEVEDO

23º Ofício – ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA

25º Ofício – ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA

26º Ofício – RYANNA PALA VERAS

27º Ofício – THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS

44º Ofício – ANNA CLAUDIA LAZZARINI

11º Grupo de Distribuição: Crimes não abrangidos nos Grupos I a VIII (matéria residual)

1º Ofício – ANDRÉ LOPES LASMAR

2º Ofício – ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA

3º Ofício – MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

7º Ofício – CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI

8º Ofício – CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE

9º Ofício – MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA

10º Ofício – CARLOS RENATO SILVA E SOUZA

11º Ofício – PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO

12º Ofício – LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO

13º Ofício – LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

14º Ofício – DOUGLAS GUILHERME FERNANDES

15º Ofício – MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM

19º Ofício – FÁBIO ELIZEU GASPAR

20º Ofício – RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE

21º Ofício – MARCOS ÂNGELO GRIMONE

22º Ofício – RODRIGO COSTA AZEVEDO

23º Ofício – ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA

25º Ofício – ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA

26º Ofício – RYANNA PALA VERAS

27º Ofício – THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS

44º Ofício – ANNA CLAUDIA LAZZARINI

12º Grupo de Distribuição: Crimes de racismo e discurso de ódio, nos termos da Portaria PR/SP nº 204, de 29 de abril de 2026.

1º Ofício – ANDRÉ LOPES LASMAR

2º Ofício – ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA

3º Ofício – MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

7º Ofício – CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI

8º Ofício – CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE
9º Ofício – MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA
10º Ofício – CARLOS RENATO SILVA E SOUZA
11º Ofício – PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO
12º Ofício – LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO
13º Ofício – LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO
14º Ofício – DOUGLAS GUILHERME FERNANDES
15º Ofício – MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM
19º Ofício – FÁBIO ELIZEU GASPAR
20º Ofício – RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE
21º Ofício – MARCOS ÂNGELO GRIMONE
22º Ofício – RODRIGO COSTA AZEVEDO
23º Ofício – ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA
24º Ofício – MELINA TOSTES HABER
25º Ofício – ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
26º Ofício – RYANNA PALA VERAS
27º Ofício – THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS
42º Ofício – LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM
43º Ofício – MAURICIO FABRETTI
44º Ofício – ANNA CLAUDIA LAZZARINI

Ministério Público Federal

ANEXO V

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2026

NÚCLEO REGIONAL OSASCO/BARUERI/REGISTRO

48º Ofício – YURI CORREA DA LUZ
49º Ofício – GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI
50º Ofício – JOAO PAULO LORDELO GUIMARAES TAVARES
51º Ofício – ANGELO GOULART VILLELA

1º Grupo de Distribuição: Feitos de 2ª, 5ª e 7ª CCRs de competência da Subseção
Judiciária de Osasco

49º Ofício – GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI
50º Ofício – JOAO PAULO LORDELO GUIMARAES TAVARES

2º Grupo de Distribuição: Feitos de 1ª, 2ª, 5ª, e 7ª CCRs e PFDC de competência da Subseção Judiciária de Barueri

51º Ofício – ANGELO GOULART VILLELA

3º Grupo de Distribuição: Feitos de 2ª CCR referentes aos municípios descritos no item I-3.6 do Anexo I da Resolução nº 01, de 17 de março de 2023

48º Ofício – YURI CORREA DA LUZ

49º Ofício – GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI

50º Ofício – JOAO PAULO LORDELO GUIMARAES TAVARES

4º Grupo de Distribuição: Feitos de 7ª CCR e PFDC de competência da Subseção Judiciária de Registro e de 5ª CCR referentes aos municípios descritos no item I-3.6 do Anexo I da Resolução nº 01, de 17 de março de 2023

48º Ofício – YURI CORREA DA LUZ

5º Grupo de Distribuição: Feitos de 6ª CCR de competência das Subseções Judiciárias de São Paulo, São Bernardo do Campo, Santo André, Mauá, Osasco, Barueri e Registro (Item I-7 do Anexo I da Resolução nº 01, de 17 de março de 2023, e Ofício Circular nº 8/2023 (PR-SP-00049909/2023))

48º Ofício – YURI CORREA DA LUZ

4º Ofício da PRM/São Bernardo do Campo/Santo André/Mauá